



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVI | Nº 3.740

DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2014

11 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA FUMSAHD Nº. 029/2014

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pelo Sr. Roberto Djalma Barros, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

Resolve:

Registrar, nos assentamentos funcionais dos Contratados e Servidores Públicos Municipais, lotados na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, dia (s) de "FALTA" ao serviço de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da lei Complementar Municipal nº 007/91 (Estatuto do Servidor Público) conforme anexo único, parte integrante desta portaria.

Dourados (MS), 02 de junho de 2014.

ANEXO DA PORTARIA HU Nº 029/2014				
Nome	Matrícula	Função	Dias	Período
Adenir Borges da Silva	114760772-5	Técnico de Enfermagem	1	22/04/2014
Aline Souza Miyazaki	114766328-2	Técnico de Enfermagem	1	30/04/2014
Aura Aoyama	114765050-2	Técnico de Enfermagem	1	22/04/2014
Célia Cardoso de Jesus	114764768-4	Técnico de Enfermagem	4	09, 21, 23/03/14 e 20/04/14
Claudir Marques Gomes	114769037-1	Técnico de Enfermagem	1	22/04/2014
Cleonice Aparecida Simonetto	114761752-5	Enfermeira	3	08, 28 e 30/03/14
Eliane Salino de Souza	114766360-2	Técnico de Enfermagem	1	20/04/2014
Fabiana Eneas da Silva	114767789-2	Técnico de Enfermagem	1	08/04/2014
Ione Santos Carvalho Duarte	114767914-2	Técnico de Enfermagem	1	10/05/2014
Kesia Carla dos Santos	114765427-2	Técnico de Enfermagem	1	14/04/2014
Lucia Assunção de Lima	114768935-1	Técnico de Enfermagem	3	04, 08 e 30/04/14
Oráides Gonçalves G. Pissini	114762816-6	Técnico de Enfermagem	1	11/05/2014
Otanira Ferreira	114760831-6	Técnico de Enfermagem	1	19/04/2014
Rute Borges da Silva	114760813-6	Técnico de Enfermagem	1	27/04/2014
Valdirene Pereira S. Rocha	114763644-4	Técnico de Enfermagem	1	09/04/2014

ROBERTO DJALMA BARROS
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUMSAHD

PORTARIA FUMSAHD Nº. 030/2014

"Concessão de Licença Maternidade"

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pelo Sr. Roberto Djalma Barros, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

Resolve:

Art. 1º - Conceder à funcionária abaixo relacionada, lotada na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, 180 dias de Licença Maternidade, em conformidade com as Leis Complementares nº. 107/06, art. 144, e Emenda a Lei Orgânica nº 52/2009, conforme segue:

Dourados (MS), 02 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Nelson Almirão (Interino)	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Neire Aparecida Colman	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araujo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	3424-3358

ANEXO DA PORTARIA HU Nº 030/2014

Matrícula	Nome	Período
114762668-2	Analice de Oliveira Dantas	03/05/2014 a 29/10/2014
114768447-1	Keila Almeida Ramos	13/05/2014 a 08/11/2014

ROBERTO DJALMA BARROS
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUMSAHD

PORTARIA FUMSAHD Nº. 031/2014

"Concessão de Férias"

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pelo Sr. Roberto Djalma Barros, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos funcionários relacionados no anexo único, parte integrante desta portaria, lotados na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, 15 (Quinze) dias de Férias, em conformidade com o art. 126 da Lei Complementar nº. 107/06.

Dourados (MS), 02 de junho de 2014.

ANEXO DA PORTARIA HU Nº 031/2014

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias
Ana Paula M. de Almeida	114761627-4	01/01/13 a 31/12/13	15	16/06/14 a 30/06/14

ROBERTO DJALMA BARROS
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUMSAHD

PORTARIA FUMSAHD Nº. 032/2014

"Admitidos"

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pelo Sr. Roberto Djalma Barros, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

Resolve:

Registrar, nos assentamentos funcionais da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, os Contratados Temporariamente de acordo com a lei Complementar Municipal nº. 207 de 12 de Dezembro de 2012 e suas alterações, conforme anexo único.

Dourados (MS), 02 de junho de 2014.

ANEXO DA PORTARIA HU Nº 032/2014

Matrícula	Nome	Admissão	Contrato	Função
114760748-4	Cristiane Maria de Andrade	14/05/2014	444	Enfermeira
114769537-1	Edinei Fernandes Ribeiro	14/05/2014	443	Técnico de Enfermagem
114776446-4	Fernanda Eneas da Silva	11/05/2014	441	Enfermeira

PORTARIAS

114769535-1	Francineia Silva Pontes	09/05/2014	438	Técnico de Enfermagem
114766972-3	Geovana Maria de Melo	17/05/2014	446	Técnico de Enfermagem
114769544-1	Leopoldo Henrique N. Almeida	14/05/2014	445	Médico Anestesiologista
114769524-1	Maria Ines de Menezes	09/05/2014	440	Técnico de Enfermagem
114768881-2	Marta de Oliveira S. Santos	12/05/2014	439	Técnico de Enfermagem
114765257-3	Michelli Vilhalva Chagas Oro Gonçalves	13/05/2014	442	Enfermeira

ROBERTO DJALMA BARROS
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUMSAHD

PORTARIA FUMSAHD Nº. 033/2014**“Rescindidos”**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pelo Sr. Roberto Djalma Barros, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

Resolve:

Registrar, nos assentamentos funcionais da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, os rescindidos de acordo com a lei Complementar Municipal nº. 207 de 12 de Dezembro de 2012 e suas alterações, conforme anexo único.

Dourados (MS), 02 de junho de 2014.

ANEXO DA PORTARIA HU Nº 033/2014				
Matrícula	Nome	Data da Rescisão	Termo Rescisão	Função
114763390-4	Ana Lucia Canatto	26/05/2014	57	Técnico de Enfermagem
114769035-1	Aureni Carloto da Silva	23/05/2014	52	Técnico de Enfermagem
114769357-1	Clarinie Barbara Fortunatti	01/05/2014	46	Enfermeira
114761365-6	Diomara Roberto da Silva	23/05/2014	53	Técnico de Enfermagem
114767914-2	Ivone Santos C. Duarte	13/05/2014	49	Técnico de Enfermagem
114760848-5	Joaquina Batista R. de Souza	26/05/2014	58	Técnico de Enfermagem

RESOLUÇÕES**Resolução SEMDES Nº. 010/2014**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, NEIRE COLMAN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 55 DA LEI COMPLEMENTAR 214 DE 25 DE ABRIL DE 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o registro da empresa VILLANOVA & VILLANOVA LTDA - ME (Supermercado Varanda) junto ao SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS - SIMD.

Artigo 2º - Aprovar o número de REGISTRO DA EMPRESA contida no artigo 1º com o número 031 (zero, trinta e um).

Artigo 3º - Aprovar as EMBALAGENS E RÓTULOS, junto ao SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS - SIMD, dos seguintes produtos:

	PRODUTO	Nº. REG. RÓTULO	APRESENTAÇÃO
1	Linguiça de Carne Bovina Tipo Maracajú	155/2014/SIMD	Embalagem plástica flexível de polietileno de baixa densidade, produto pesado na presença do consumidor.
2	Linguiça de Carne Bovina Tipo Maracajú Apimentada	156/2014/SIMD	Embalagem plástica flexível de polietileno de baixa densidade, produto pesado na presença do consumidor.
3	Linguiça de Carne Bovina Tipo Maracajú com Queijo	157/2014/SIMD	Embalagem plástica flexível de polietileno de baixa densidade, produto pesado na presença do consumidor.
4	Linguiça de Carne Bovina	158/2014/SIMD	Embalagem plástica flexível de polietileno de baixa densidade, produto pesado na presença do consumidor.
5	Linguiça Mista de Carne Bovina e Suína	159/2014/SIMD	Embalagem plástica flexível de polietileno de baixa densidade, produto pesado na presença do consumidor.
6	Carne de Sol	160/2014/SIMD	Embalagem plástica flexível de polietileno de baixa densidade, produto pesado na presença do consumidor.
7	Coxa e Sobrecoxa de Frango Temperado	161/2014/SIMD	Embalagem plástica flexível de polietileno de baixa densidade, produto pesado na presença do consumidor.
8	Carne Bovina Moida Congelada	162/2014/SIMD	Embalagem plástica flexível de polietileno de baixa densidade, produto com peso líquido de 03 (três) quilogramas.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Registre-se.

114767034-2	Leticia Ayran M. Yabunaka	27/05/2014	56	Farmacêutico Bioquímico
114762439-4	Lucelena Flores S. da Silva	01/05/2014	47	Técnico de Enfermagem
114768881-2	Marta de Oliveira S. Santos	14/05/2014	50	Técnico de Enfermagem
114762816-6	Oráides Gonçalves G. Pissini	22/05/2014	51	Técnico de Enfermagem
114768229-1	Rafaele Carla Pivetta	27/05/2014	55	Farmacêutico Bioquímico
114760813-6	Rute Borges da Silva	26/05/2014	57	Técnico de Enfermagem
114769448-1	Valdemira da Silva Martins	12/05/2014	48	Técnico de Enfermagem

ROBERTO DJALMA BARROS
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUMSAHD

PORTARIA FUMSAHD Nº. 034/2014**“Concessão de Licença Médica”**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pelo Sr. Roberto Djalma Barros, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a funcionária relacionada no anexo único desta portaria, lotado na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, Licença Médica de Saúde (com benefício pago pelo INSS), em conformidade com as Leis Complementares nº. 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº. 704/02.

Dourados (MS), 02 de junho de 2014.

ANEXO DA PORTARIA HU Nº 034/2014		
Matricula	Nome	Período
114769384 - 1	Katiucia Ferreira Pedroso	13/05/2014 a 29/06/2014
114765554 - 2	Maria Lucia Martins Esmerio Flores	01/06/20014 a 10/07/2014

ROBERTO DJALMA BARROS
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUMSAHD

Cumpra-se.
Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Dourados/MS, 27 de maio de 2014.

NEIRE COLMAN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

RESOLUÇÃO Nº SD/06/962/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto nº 088/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas pela servidora Lúcia Chaves Cáceres, Auxiliar de Apoio Educacional, na função de auxiliar de merendeira, matrícula funcional Nº 114767025-1, lotada Secretaria Municipal de Educação, CEIM Ramão Vital Viana, nos termos da CI nº 071/2014/ SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos três (03) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/06/963/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto nº 088/2013, a instauração de

RESOLUÇÕES

Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas pela servidora Ivanir Rosani Hartmann Queiroz, Auxiliar de Apoio Educacional, na função servente, matrícula funcional Nº 114761961-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CEIM Ramão Vital Viana, nos termos da CI nº 072/2014/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos três (03) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quatorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ad/06/996/14/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Revogar 5% adicional de incentivo a capacitação referente ao certificado de nível superior dos servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de abril de 2014, nos termos do §2º do artigo 69-A da LC nº 121/2007, com redação dada pela LC nº 218/2013, para assim fazer jus à progressão funcional com o referido certificado:

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO	PARECER
Ademir Martins	487/2014	553/2014
Aparecida Abreu Dias	480/2014	546/2014
Crislaine da Silva Andrade	484/2014	550/2014
Elizelda Freitas da Costa	483/2014	549/2014
Eugenio Mendes	482/2014	548/2014
João Vicente Chencarek	479/2014	545/2014
Jonecir dos Santos Ferreira	486/2014	552/2014
José Rubens Barbosa	481/2014	547/2014
Nilzeli Soares da Silva	489/2014	555/2014
Orlean Catellan Teixeira	478/2014	544/2014
Samuel Vieira de Lima	488/2014	554/2014
Vanderly Pedro de Lima	485/2014	551/2014

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, ao terceiro (03) dia do mês de junho (06) do ano dois mil e catorze (2014).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração.

EDITAIS**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014/SEMC****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO QUE TEM COMO OBJETIVO A UTILIZAÇÃO DE BARRACAS NA 37ª FESTA JUNINA DE DOURADOS**

A Prefeitura de Dourados, através da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC, no uso de suas atribuições legais e para conhecimento dos interessados, comunica a todos que estão abertas às inscrições para participação no sorteio de barracas para a 37ª Festa Junina de Dourados, a se realizar nos dias 26, 27, 28 e 29 de junho de 2014, de acordo com o que se segue:

1. OBJETO

1.1 - Esta Chamada Pública foi instituída com a finalidade precípua de possibilitar de forma ordenada e adequada a exploração de 51 (cinquenta e um) pontos localizados na Praça de Alimentação, a ser montada no estacionamento do Estádio Frêdis Saldivar, durante a 37ª Festa Junina de Dourados-MS, a realizar-se de 26 a 29 de junho de 2014.

1.1.1 - A prioridade de ocupação dos espaços oferecidos é das entidades filantrópicas, clubes de serviço, associações diversas sem fins lucrativos e escolas, entre outros que se inscreverem desde a data de publicação deste edital até o dia 20 de junho de 2014.

1.1.2 - A participação da iniciativa privada, pessoas físicas ou jurídicas, complementar a ocupação dos espaços da Praça de Alimentação, sendo que as inscrições poderão ser feitas no mesmo período estipulado no item 1.1.1.

1.1.3 - Para a definição da ocupação das tendas será realizado um sorteio com a presença de todos os inscritos, no dia 23 de junho de 2014, às 14 horas, na Secretaria Municipal de Cultura.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste certame as pessoas físicas e jurídicas com e sem fins lucrativos, sediadas em Dourados-MS, adimplentes com as obrigações legais e fiscais, conforme disposto em lei.

2.2 - Cada proponente poderá fazer apenas 01 (uma) inscrição nesta Chamada Pública, quando será definida a quantidade de tendas a serem utilizadas pelo inscrito.

2.3 - É vedada a participação de:

- personas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com o Município de Dourados;
- personas físicas ou jurídicas que estejam suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar o Município de Dourados;
- personas físicas insolventes ou jurídicas sob processo de falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação (Lei Federal nº 11.101/05);
- empresas estrangeiras que não funcionem no Município de Dourados e/ou País;
- personas jurídicas reunidas em consórcio, quaisquer que sejam sua forma de constituição;
- pessoa jurídica ou física, que tenham deixado de cumprir compromissos financeiros anteriores com a Prefeitura Municipal de Dourados ou ainda que tenham incorrido nas sanções administrativas previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93;
- pessoa jurídica ou física que não tenham prestado contas de projetos anteriormente incentivados pela Prefeitura Municipal de Dourados, dentro do prazo legal ou cujas prestações de contas tenham sido rejeitadas;
- que sejam servidores da SEMC.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - O(a)s proponente(s) interessado(a)s deverão se inscrever na Secretaria Municipal de Cultura - SEMC (Av. Presidente Vargas, s/n, Parque dos Ipês - Vila

Tonani), iniciando-se no dia 05/06/2014 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ultimando-se no dia 20/06/2014 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

3.1.1 - A inscrição efetivar-se-á com a entrega da documentação no prazo, horário e local designado no item 3.1.

3.1.1.1 - Em hipótese alguma serão recebidas inscrições pelos Correios ou serviços de entrega similares.

3.2 - São documentos exigidos para a inscrição:

3.2.1 - Para as PESSOAS FÍSICAS:

- ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade;
- cópia do RG e do CPF;
- Comprovante de situação cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br);
- número do telefone para contato;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br);
- Declaração assinada pelo (a) Proponente assegurando a inexistência de utilização de mão de obra infantil, conforme modelo sugerido no Anexo I;
- Declaração assinada pelo (a) Proponente assegurando a inexistência de impedimento legal para contratar com o Município de Dourados, conforme modelo sugerido no Anexo II;
- Declaração assinada pelo (a) Proponente, cedendo o direito de som e imagem à Secretaria Municipal de Cultura de Dourados, conforme modelo sugerido no Anexo III;

3.2.2 - Para as PESSOAS JURÍDICAS COM E SEM FINS LUCRATIVOS:

- cópia do ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado e acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- cópia de RG e CPF do Representante Legal;
- comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ recente;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais emitidas pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto a Fazenda Estadual do domicílio do(a) Proponente;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br);
- Declaração assinada pelo(a) Proponente assegurando a inexistência de utilização de mão de obra infantil, conforme modelo sugerido no Anexo I;
- Declaração assinada pelo(a) Proponente assegurando a inexistência de impedimento legal para contratar com o Município de Dourados, conforme modelo sugerido no Anexo II;
- Declaração assinada pelo(a) Proponente, cedendo o direito de som e imagem à Secretaria Municipal de Cultura e a Prefeitura Municipal de Dourados, conforme modelo sugerido no Anexo III;

4 - DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 - A análise dos documentos será realizada por uma Comissão Especial de Chamada Pública, a ser nomeada por Resolução do Secretário da Secretaria Municipal de Cultura.

4.2 - A classificação, de caráter eliminatório, será realizada pela SEMC após a verificação da documentação enviada, bem como do cumprimento das condições de elegibilidade do(a) Proponente.

4.2.1 - A documentação apresentada para fins de inscrição não será restituída à (ao) Proponente em nenhuma hipótese, independente do resultado da seleção.

4.3 - Serão eliminadas (os) as Proponente(s):

- cuja documentação estiver incompleta ou com prazo de validade vencido no ato da inscrição ou expedido a mais de 30 (trinta) dias, em relação à data de publicação da presente Chamada Pública;

EDITAIS

b) cuja inscrição se apresentar de forma inadequada ou incompleta ou quaisquer outras incorreções que não atendam às exigências da SEMC;
c) que forem classificadas além do número de vagas descritas no item 4.4, do referido edital;

4.4 – No caso do número de inscritos ser superior ao total de 51 (cinquenta e uma) inscrições, conforme dispõe o item 1.1, do referido edital, obedecendo ainda a prioridade para entidades descritas no item 1.1.1 as vagas serão ocupadas mediante sorteio público entre as partes habilitadas e classificadas.

4.4.1 – Após o preenchimento das vagas acima, serão sorteados mais 05 (cinco) inscritos os quais ficarão em lista de espera, para substituição, no caso de desistência ou desclassificação, por ordem de sorteio, deverá ocupar o lugar.

4.5- No mesmo sorteio será definida a localização de cada barraca, por ordem de classificação e numeração de barracas.

4.6 – A SEMC publicará no Diário Oficial do Município a relação do(a)(s) Proponente(s) classificado(a)(s).

4.7 – Da decisão que inabilita o(a) Proponente caberá recurso ao Secretário da SEMC. Esse recurso deverá ser instruído com toda a matéria de fato e de direito a ser alegada pelo(a) recorrente, devendo ser protocolado na SEMC no prazo de até 24 horas, contadas da data da publicação da decisão no Diário Oficial.

4.7.1 – Somente será conhecido o recurso apresentado pelo(a) Proponente, se na pessoa do(a) Representante Legal ou procurador(a) munido(a) do instrumento de mandato devidamente autenticado.

4.7.2 – O Secretário da SEMC apreciará o recurso, sendo a decisão fundamentada publicada no Diário Oficial e da qual não cabe mais recurso.

5 – DATA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO

5.1 – Não haverá a cobrança de quaisquer taxas para a ocupação do espaço na 37ª Festa Junina de Dourados, para aqueles que forem classificados para a utilização das tendas instaladas no recinto do evento.

6 – DOS PRAZOS

6.1 – Esse Edital se rege pelos seguintes prazos:

a) entrega da documentação: dias 05/06/2014 a 15/06/2014

b) divulgação das proponentes classificados: dia 23/06/2014

d) assinatura do Termo de Compromisso: dia 23/06/2014

e) ocupação das barracas: a partir do dia 25/06/2014, salvo disposição em contrário
f) retiradas das barracas: dia 30/06/2014

7 – DA CONTRATAÇÃO

7.1 – A Proponente classificada será contatada pela SEMC para confirmação de dados e formalização do instrumento a ser firmado entre as partes (TERMO DE COMPROMISSO), para a utilização do espaço da 37ª Festa Junina.

7.2 – A proponente ou seu representante (munido de procuração), deverá comparecer pessoalmente à SEMC para assinar o respectivo Termo, no prazo estabelecido no item 6.1, d, do referido edital.

7.3 – Quanto às obrigações da SEMC e o (a) Proponente estão todas estabelecidas no Regulamento de Ocupação de Espaços, a ser retirado na SEMC, no ato da inscrição.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Na ausência de cumprimento por parte da Proponente classificada das disposições desse Edital, do Regulamento de Ocupação de Espaços e demais normas atinentes ao caso, serão aplicadas as sanções legais cabíveis, visando punição dos responsáveis, sem prejuízo do devido processo administrativo, podendo ainda ser aplicadas as sanções de Advertência e/ou proibição de participar de novos projetos do Município de Dourados, no prazo de até 02 (dois) anos.

8.2- A proponente terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da notificação para recorrer das sanções administrativas aplicadas. Decorrido esse prazo as sanções passam a ser consideradas como aceitas na forma como foram apresentadas.

8.3 – É proibido transferir, ceder, sublocar o ponto ou qualquer atividade objeto do presente Edital.

8.4 – O pedido de inscrição ao presente processo de seleção, obriga o(a) interessado(a) ao cumprimento de todos os termos do presente Edital, correspondendo sua inscrição à aceitação de todas as condições e obrigações.

8.5 – A SEMC reserva o direito de anular, revogar ou alterar o presente Edital e o respectivo processo, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou, de acordo com a conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que caiba aos participantes, qualquer direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.6 – A homologação do resultado do presente processo compete ao Secretário de Cultura.

8.7 – Somente poderá dar início as atividades, o(a) classificado(a) que tiver cumprido todas as exigências do presente Edital.

8.8 – A SEMC se reserva o direito de ampliar as vagas e atividades para o período da 37ª Festa Junina, obedecida a ordem de classificação.

8.9 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

8.10 – Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do e-mail: cultura@dourados.ms.gov.br e do telefone 3411-7702.

Dourados, 05 de junho de 2014.

Carlos Fábio Selhorst dos Santos
Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL**

Declaro, sob as penas da lei e para o específico fim de participar na Chamada Pública nº001/2013, que _____ (nome do Proponente) não utiliza ou se beneficiou, direta ou indiretamente, ou tenha sido autuada nos últimos 05 (cinco) anos pela utilização de mão de obra infantil, bem como tenha reiteradamente infringido as normas gerais de proteção ao trabalhador adolescente ou que tenha sido autuado no ano em curso ou anterior por infração a normas de segurança e saúde do trabalhador menor de idade, nos termos do inc. V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 9.854/99, Decreto Federal nº 4.358/2002.

Isso posto, para os fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Dourados-MS / /2014.

Proponente:

Representante legal:

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA A CHAMADA PÚBLICA**

Declaro, sob as penas da lei e para o específico fim de participar na Chamada Pública nº 001/2013, que _____ (nome do Proponente):

a) não se encontra, suspensa temporariamente de contratar com a Secretaria Municipal de Cultura - SEMC;

b) não se encontra, a qualquer título, sujeita a declaração de inidoneidade para contratar com o Poder Público;

c) não é, e não possui dentre os sócios, titular de mandato eletivo ou servidores da SEMC ou a sua disposição, seus familiares diretos, ascendentes e descendentes.

d) não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou deste edital, sujeita a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular habilitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

Isso posto, para os fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Dourados-MS, / /2014.

Proponente:

Representante legal:

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE IMAGEM E SOM**

Declaro, sob as penas da lei e para o específico fim de participar na Chamada Pública nº002/2014, da 37ª Festa Junina de Dourados, que _____

(nome da Proponente) cede, a título gratuito, o uso de suas imagens e sons, para divulgação institucional da Prefeitura Municipal de Dourados e Secretaria Municipal de Cultura de Dourados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: outdoor; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; homepage; cartazes; back-light; mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, rádio), dentre outros, por prazo indeterminado.

Isso posto, para os fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Dourados-MS, / /2014.

Proponente:

Representante legal:

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo nº 129/2014/DL/PMD - tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 18/06/2014 (dezoito de junho do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações) e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 04 de junho de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo nº 209/2014/DL/PMD - tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO VISANDO A MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA REDE ELÉTRICA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL-CAM", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 24/06/2014 (vinte e quatro de junho do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio

EXTRATOS**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2011/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados
Logus Serviços Empresariais Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 128/2010.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 06 (seis) meses, com início em 02/06/2014 com previsão de vencimento em 02/12/2014, bem como o acréscimo de valor de acordo com a prorrogação do serviço ora pactuado, correspondente ao período da contraprestação dos serviços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 29 de Maio de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 359/2012/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
Fratelli Construtora e Comércio Ltda - EPP.

PROCESSO: Convite nº 035/2012.

OBJETO: Faz-se necessário um remanejamento de serviços com a supressão de um item constante em planilha orçamentária, o acréscimo no quantitativo de um item constante em planilha orçamentária e o acréscimo de itens não constantes em planilha orçamentária, discriminados como extracontratuais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 29 de maio de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

oficial do Município de Dourados (www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações) e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 04 de junho de 2014.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 835, de 07 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial de 14/01/2014, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 023/2014/DL/PMD, tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO (OXIGÊNIO MEDICINAL) E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PEÇAS/EQUIPAMENTOS) PARA A REDE DE GÁS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA", que teve como vencedora e adjudicatária nos itens/lotes 01 ao 41, a proponente GIROGAZ COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA.

Dourados-MS, 30 de maio de 2014.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 138 de 02 de Janeiro de 2009,

RATIFICA, nos termos do art. 26, caput, da Lei 8.666/93, o contido no processo de dispensa de licitação n. 35/2014 que objetiva a contratação com AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS, com fundamento no art. 24, VIII, da Lei 8.666/93 e alterações.

Publique-se.

Dourados-MS, em 28 de maio de 2014.

Sebastião Nogueira Faria
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
JN Engenharia Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 001/2013.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 23/07/2014 e vencimento em 23/01/2015 e a prorrogação do prazo para a execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 07/05/2014 e vencimento em 07/11/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 07 de Maio de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2013/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
Master Concretos Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 007/2013

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 23/07/2014 e vencimento em 23/01/2015 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 08/05/2014 e vencimento em 08/11/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 07 de Maio de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 /2014/APM**

PARTES:
APM Escola Municipal Armando Campos Belo
Associação dos Produtores da Agrovila Formosa - AGROFORM

PROCESSO: 130/2013/DL/PMD – Pregão Presencial nº 054/2013
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação (hortifrutigranjeiros) – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 11.947
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 25.226,02
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2014
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 /2014/APM

PARTES:
APM Escola Municipal Januário Pereira de Araújo
Associação dos Produtores da Agrovila Formosa - AGROFORM

PROCESSO: 130/2013/DL/PMD – Pregão Presencial nº 054/2013
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação (hortifrutigranjeiros) – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 11.947
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 12.852,50
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2014
Secretaria Municipal de Educação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 /2014/APM

PARTES:
APM Escola Municipal Profº Manoel Santiago de Oliveira
Associação dos Produtores da Agrovila Formosa - AGROFORM

PROCESSO: 130/2013/DL/PMD – Pregão Presencial nº 054/2013
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação (hortifrutigranjeiros) – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 11.947
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: 15.771,60
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2014
Secretaria Municipal de Educação

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 085/2014

PARTES
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária: Marinisa Kiyomi Mizoguchi
CPF Nº: 404.903.431-04
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DÉCIO ROSA BASTOS

CNPJ Nº: 14.626.216/0001-71
Responsável Legal: João Eduardo Fratta Júnior
CPF Nº: 609.948.191-53

OBJETO: Acrescentar o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) Dourados-MS, 28 de Maio de 2014.

MARINISA KIYOMI MIZOGUCHI
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2014/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
I. A. Campagna Junior & Cia Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 041/2014.
OBJETO: Aquisição de papel sulfite, objetivando atender demanda das diversas secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.00. – Secretaria Municipal de Administração
07.01. – Secretaria Municipal de Administração
4.122.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

2080. – Despesas com Custeio da Administração Municipal
33.90.30.00 – Material de Consumo
33.90.30.10 – Material de Expediente
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 171.960,00 (cento e setenta e um mil novecentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 02 de Junho de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2014/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Ekipe Serviços Ltda - ME.

PROCESSO: Tomada de Preço nº 009/2014.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma e revitalização das instalações do Terminal Rodoviário Renato Lemes Soares, no Município de Dourados-MS, com recursos provenientes do CR nº 775923/2012/MTUR/CAIXA, com a devida contrapartida do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14.00. – Secretaria Municipal Serviços Urbanos
14.01. – Secretaria Municipal Serviços Urbanos
15.452.200. - Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados
2027. – Coordenação das Atividades da Secretaria
44.90.51.00 – Obras e Instalações
44.90.51.04. – Reformas, Melhorias e Adaptações
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09 (nove) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 380.469,52 (trezentos e oitenta mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04 de Junho de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

DEMAIS ATOS/INSTRUÇÃO NORMATIVA - AGETRAN**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 03 JUNHO DE 2014**

“Define e regulamenta o uso dos uniformes dos Agentes de Fiscalização de Trânsito no Município de Dourados-MS”

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 01- O Uniforme é o símbolo da autoridade e o seu uso correto é o elemento primordial na boa apresentação individual e coletiva dos Agentes de Fiscalização de Trânsito da Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados MS.

§ 1º - O uniforme é peça importante na identificação dos Agentes de Fiscalização de Trânsito, quando no desenvolvimento do seu trabalho fiscalizador, com isto, sendo identificado de imediato pelo público.

Art.02- A AGETRAN fornecerá gratuitamente os uniformes de posse obrigatória a todos os seus Agentes de Fiscalização de Trânsito que, por força de suas atribuições estão obrigados a usá-los.

Art. 03- É vedado alterar as características dos uniformes, bem como sobrepor aos mesmos, peças, artigos, insígnias ou distintivos de qualquer natureza não prevista nesse regulamento.

Art. 04- Constitui a obrigação de todo Agente de Fiscalização de Trânsito, zelar por seu uniforme e pela correta apresentação em público.

Art. 05- O zelo e o capricho com as peças de uniforme que o Agente de Fiscalização de Trânsito usa, são demonstrações do ânimo profissional e, mais do que isto, respeito aos cidadãos e amor à causa pública.

Parágrafo Único – O zelo e o capricho são identificados através da limpeza, da manutenção e brilho das peças dos Uniformes e do polimento dos calçados.

CAPÍTULO II
DA CLASSIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO E USO DE UNIFORMES

Art. 06- A Classificação, a composição e o uso dos uniformes do Agente de Fiscalização de Trânsito são os especificados abaixo:

I-uniforme A: Uniforme Operacional Masculino e Feminino, constituído das seguintes peças:

- Boné marrom;
- Camisa amarela, manga curta;
- Calça marrom;
- Cinto nylon marrom;
- Cinto de guarnição completo, preto;
- Camiseta branca;

DEMAIS ATOS/INSTRUÇÃO NORMATIVA - AGETRAN

- g) Bernal preto;
h) Coturno marrom;
i) Apito;
j) Colete;

Art. 07- É facultado ao Agente de Fiscalização de Trânsito o deslocamento de sua residência para o posto de serviço sem o uniforme, sendo permitida uma tolerância máxima de 10 minutos após o início do plantão, para que o Agente de Fiscalização de Trânsito esteja com o uniforme completo. O Agente de Fiscalização de Trânsito deverá estar com o seu uniforme completo em todo o seu horário de serviço, independente se estiver na rua ou no serviço administrativo.

Art. 08- Caberá a cada Agente de Fiscalização de Trânsito a responsabilidade pelo seu uniforme, ficando a cargo do Supervisor a orientação, fiscalização, advertência e punições previstas na forma da lei.

Art. 09- Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Nelson Azambuja Almirão
Diretor Presidente Agetran

DEMAIS ATOS/RELAÇÃO BENEFICIÁRIOS/RESIDENCIAL CAMPINA VERDE I - CRF

A CRF – Comunidade Organizada em Defesa de Morádias nas Ocupações Irregulares, Famílias sem Morádias no MS, Torna Público a relação de Beneficiários pré-aprovados, para o residencial Campina Verde I, Dourados- MS, sujeitos a análise de documentação.

Nº	NOME	CPF
IDOSOS - TITULARES		
1	BRAS FERREIRA RODRIGUES	280.040.359-49
2	CARMEN VILLALVA CRISTALDO	142.489.641-04
3	DALMARIO PEREIRA RENOVARO	048.695.831-00
4	DARCIO NERY CANOVA	112.581.102-10
5	DORENI RODRIGUES FERREIRA	475.425.511-91
6	FATIMA ELZA VERÃO ESPINDOLA	475.653.571-20
7	FRANCISCO CABREIRA	105.942.211-53
8	MARIA APARECIDA COTRIM	608.571.531-53
9	MARIA DA SILVA	009.085.551-56
10	MARIA LUZIA DA SILVA	444.353.209-91
IDOSOS - RESERVAS		
1	PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	203.565.101-82
PCD - TITULARES		
1	ELAINE CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	009.773.535-32
2	IRANI LEITE DE MELO	582.291.671-68
3	JANETE DA SILVA	518.995.821-34
4	JOÃO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	386.671.502-15
5	JULIO CEZAR SANCHES	702.546.541-00
6	LUCAS JARDEL MARQUES MACHADO	038.755.331-27
7	MARIA JOSE AREVALO	038.836.059-30
8	ORIELIO PEREIRA DE BRITO DA SILVA	475.557.501-04
9	PAULO RENATO BARBOSA DE SOUZA	039.549.121-55
10	RIVAIR SOUZA DA SILVA	562.124.531-87
PCD - RESERVAS		
1	ADAIR BUSTAMENTE BARRETO	390.854.731-87
2	MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	266.819.191-20
MULHERES CHEFE DE FAMÍLIA - TITULARES		
1	ADELAIDE PALACIO RIQUELME	407.783.391-49
2	ADRIANA LOPES DA SILVA	562.152.821-20
3	ADRIANA SILVA GRASSI	024.809.151-40
4	ALESSANDRA APARCIDA FERREIRA	031.290.781-85
5	ALINE FERREIRA NASCIMENTO	037.888.471-90
6	ALINE FRANCIELLE DA SILVA DUTRA	021.201.071-90
7	ALYNE DE JESUS DA SILVA	938.718.721-72
8	ANA LUIZA ARAUJO EMIDIO	014.472.401-46
9	ANA PAULA CHAGAS DE SÁ CAMPOS	036.536.691-97
10	ANARDINA DA SILVA SANTOS	000.225.841-29
11	ANATALIA DOS SANTOS	002.423.831-73
12	ANDREA FIGUEIRA RAMOS	054.257.951-06
13	ANDRELAINE DA SILVA JULIAO	041.868.101-50
14	ANGELA GARCIA MORALES	653.837.101-91
15	ANGELA MARIA MACHUCA ROHR	029.914.401-12
16	BEATRIZ ALVARENGA SANABRIA	025.080.451-44
17	BEATRIZ BIANCA DA SILVA FERNANDES	058.789.031-21
18	BELAMARA VILALBA	788.874.021-91
19	BRUNA MARIA MARQUES DOS SANTOS	058.696.111.99
20	CAMILA CAETANO FERREIRA	015.089.911-46
21	CAMILA ISHIZU TOLENTINO	043.158.491-54
22	CARINE ALMENARA DOS SANTOS	035.832.771-71
23	CAROLINE MARCELA SIMPLICIO	004.168.821-02
24	CELIA RODRIGUES	010.167.211-02
25	CINTIA SOUZA FERREIRA	728.341.371-53
26	CLAUDIA AGUILERA DA SILVA	888.172.021-34
27	CLEUZA DOS SANTOS	560.014.441-53
28	CONCEIÇÃO AUGUSTA DA SILVA CASARI	365.781.931-20
29	CRISLAINE FRANCISCA DE ANDRADE WINCK	032.896.491-30
30	CRISTINA VIEIRA DE GOIS	008.879.721-01
31	DAIANY TRINDADE DE MELO	038.694.241-25

32	DALILA DE OLIVEIRA DA SILVA	730.096.521-00
33	DANIELE CASADIAS CARVALHO	025.967.591-10
34	DAVIANY THANYRIS COSTA	031.816.871-54
35	DAYANE TORQUETTE HENRIQUE	039.283.961-02
36	DEBORA FELIX DA COSTA	010.899.751-04
37	DEBORA SOLANGE DE AQUINO	851.939.251-20
38	DIANA FERREIRA PAULINO	039.343.281-56
39	DIANDRA DIAS RIBEIRO	037.454.051-96
40	DIERLEI DA SILVA	730.056.651-00
41	DILIAN FERREIRA	927.227.091-04
42	EDILEIA DE SOUZA	953.546.701-87
43	EDINEIA ALVES DA SILVA	054.824.651-36
44	EDNA NOGUEIRA FERREIRA	031.399.121-96
45	EDNEIA CRISPIM	934.647.701-68
46	ELCINEIDE GIMENEZ DE MATOS	048.767.891-50
47	ELEN CAROLINNE LOPES DAVELLI	039.929.351-59
48	ELENICE PROENÇA DOS PASSOS ROMERO	673.545.219-49
49	ELIANE DOS SANTOS FERRAZ	018.549.141-38
50	ELISANGELA OLIVEIRA NUNES	042.524.671-01
51	EVANILDA BENITES ORNELAS	000.716.891-84
52	FERNANDA MACIEL ARCE	877.747.711-15
53	GLAUCIA MACHINI DOS SANTOS	984.261.171-04
54	GLAUCIMAR APARECIDA DA SILVA SOARES	014.680.601-80
55	HELLEN KAROLINE SALES MICHIELIN	032.099.671-99
56	ITATIANE DA SILVA SOARES	007.276.711-11
57	IZABEL CRISTINA MARTINS	786.848.701-15
58	JACQUELINE PEREIRA IBANHES	897.480.341-00
59	JESSICA ALVES DA SILVA	047.546.321-84
60	JESSICA DAYANE SANTOS	107.615.956-78
61	JESSICA PEREIRA PAIM	032.461.811-52
62	JESSIKA RIBEIRO DE BRITO	029.662.541-81
63	JOELMA APARECIDA DE MATOS PEREIRA	013.210.001-03
64	JOSIANE BARBOSA VILELA	000.903.971-69
65	JOSIANE PEDRO FELICIANO	037.925.511-10
66	JUCIELE EMANUELA LANDGRAF	045.884.341-52
67	JULIANA DA SILVA	741.049.181-72
68	JULIANA TORRES ALVARES	037.296.791-47
69	KEILA GOMES ARECO	025.361.681-66
70	KELLY VANESSA CATAPATTI MARIANO	030.843.841-85
71	KLEYCIELLEN ARIADINE DE MATOS	038.590.561-07
72	LIGIANE AMARAL NEVES	028.215.471-02
73	LILLIAN KELLY TABÓSA DA SILVA	025.471.251-70
74	LIZANDRA ROBERTA MONTEZELLI BORGES	033.613.741-97
75	LOIDE RIBEIRO GUILHERME ROBERTO	996.669.951-15
76	LUCIA SILVA DE SOUZA	930.929.541-49
77	LUCIANA DA SILVA	003.214.021-54
78	LUCIANE DE SOUZA	793.679.761-00
79	LUCIENE GARCIA MORALES	009.731.771-36
80	LUCIMARA FERREIRA NASCIMENTO	978.227.871-87
81	LUZIA LIMA DA ROCHA	792.550.001-87
82	LUZIA ROSA CARDOSO	436.633.111-04
83	MARA REGINA ALVES	562.156.901-63
84	MARCIA DE OLIVEIRA PEREIRA	035.832.751-28
85	MARCIA DA SILVA	000.194.491-60
86	MARCIA DO NASCIMENTO SILVA	970.018.991-00
87	MARCIA REGINA BARTOLO TARIFA	856.636.201-25
88	MARCIA ROGINA PEDROSO PEREIRA	816.344.801-63
89	MARCIA SANTANA DE OLIVEIRA	653.850.801-44
90	MARIA APARECIDA CABREIRA FELIX	894.480.491-53
91	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	139.526.251-91
92	MARIA APARECIDA SANTOS SILVA	313.890.821-72
93	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	421.646.301-06

DEMAIS ATOS/RELAÇÃO BENEFICIÁRIOS/RESIDENCIAL CAMPINA VERDE I - CRF

94	MARIA DE CASTRO FERREIRA	403.874.611-91
95	MARILENE DOS SANTOS MORAIS	475.520.931-53
96	MILEIDE DE SOUZA PEREIRA	034.313.061-01
97	MIRELA DA SILVA DIAS	044.228.821-20
98	MONICA GONÇALVES MATHIAS	044.491.271-10
99	NADIA QUEIROZ PALMA	783.968.401-72
100	NATALINA APARECIDA DA CUNHA	475.783.861-15
101	NATIELLE DA SILVA SANTOS	037.970.221-58
102	NEREIDE MACHADO	781.802.011-04
103	NERISE BARBOSA	030.504.871-60
104	NILMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	037.715.601-95
105	NOEMIA MARQUES SIMAO	582.990.251-68
106	PATRICIA FERNANDES GONÇALVES BRITO	033.924.211-62
107	PATRICIA FERREIRA SOBRAL	036.927.431-81
108	PATRICIA LIMA SARAIVA	021.861-241-90
109	REGIANE CARVALHO DA SILVA	034.736.571-07
110	RENATA BEATRIZ BARBOSA CARRIS	019.646.101-41
111	ROSAGELA RODRIGUES DA SILVA	697.856.431-15
112	ROSALINA PEREIRA DA SILVA	022.390.341-81
113	ROSICLER FLRIST DANTAS	004.971.991-22
114	ROSIMARA SALOMÃO BATISTA	347.412.948-11
115	ROZELI FERNANDES DE MATOS	854.719.681-15
116	ROZELI TEREZINHA DE SOUZA	652.572.351-53
117	SABRINA DO NASCIMENTO STROPA	000.718.851-02
118	SANDRA CAMPO DE SOUZA	018.600.941-04
119	SEBASTIANA CAVALCANTE DA SILVA	98917064191
120	SELMA AIRES VICENTE	992.832.041-15
121	SENDI CRIS SOUZA JATOBA	042.095.171-78
122	SILVIA ELENA MARIA PRIETO	943.285.601-15
123	SIMONE MARTINS DOS SANTOS	029.415.361-67
124	SOLANGE APARECIDA FURTADO	014.955.271-82
125	STELA ANDERSON MALUCELLI	023.670.631-41
126	SUELY RODRIGUES DE MELO DE OLIVEIRA	003.828.691-25
127	TANIA CRISTINA BARRIOS BUENO	016.836.031-41
128	THATIANE OLIVEIRA FERNANDES	046.397.211-29
129	VALMIRA LIMA NUNES	653.068.801-34
130	VANESSA JESUS DE AZEVEDO	030.606.891-56
131	VANIA CRISTINA SILVA	003.232.421-97
132	VANILDA MARTINS DA SILVA	967.908.141-91
133	VANILZA ROBES	007.762.729-69
134	VIVIAN MARTINS HANSEN	964.767.451-15
MULHERES CHEFE DE FAMILIA - RESERVAS		
1	APARECIDA DA SILVA FERREIRA	890.808.151-87
2	CELIA REGINA DA SILVA	867.470.961-34
3	CLAUDINEIA MOREIRA DOS SANTOS	922.824.821-15
4	CRISTINA ESPINDOLA DE FRANÇA	27248992100
5	SHEILA CRISTINA RADAÍ	017.618.471-63
TODOS OS CADASTRADOS - TITULARES		
1	ADRIANO ECKER	024.877.151-54
2	ANA MICHELE GARCIA CARDOSO	015.312.361-38
3	ANTONIA RAIMUNDA MARTINS	164.566.371-04

4	ANTONIA SANTANA DE LIMA	217.252.412-34
5	BRUNA AREVALOS PRADO	010.173.581-25
6	CARINE SANTOS VIEIRA	045.461.191-94
7	CLEITON DA CRUZ CAPELLO	042.928.001-70
8	DANIELA BENITES DE OLIVEIRA	036.340.121-02
9	DIMIRSON BOEIRA FERREIRA	558.251.251-91
10	EDIVALDO DE ARAUJO MENDONÇA	712.800.301-00
11	EDUARDO DE AGUIAR SOUZA	029.584.501-55
12	EDVALDO PEREIRA	308.772.101-87
13	EMERSON DOS SANTOS PAREDES	953.629.671-34
14	ESTER PEREIRA DE SOUZA	038.116.211-73
15	GIOVAN FONSECA COELHO	290.581.928-65
16	GENIFER CASSIA LIMA DOS SANTOS	037.924.831-06
17	GENNE DA ROSA MACHADO	000.540.931-47
18	HELIO GONÇALVES MINHOS	014.830.571-78
19	JANAINA FERREIRA GREFF	036.400.441-00
20	JANAINA LOPES MUNIZE	033.013.961-43
21	JANDERSON ANDRADE LIMA	036.894.641-02
22	JANINE CHAVES FUMAGALLI	035.707.431-95
23	JOSIANE LOPES	037.840.131-98
24	JOSILENE ALVES BATISTA	043.656.261-83
25	KEIZE GRAZIELE AMARAL NEVES	005.760.651-02
26	LUCIA KETLYN REPELE FREITAS	033.773.561-18
27	LUDIO ALVARENGA BARRIOS	810.526.501-04
28	MAIRA BRAGA BARBOSA	033.980.081-00
29	MARILENE RAMIRES MACENA	034.644.971-51
30	MARTA APARECIDA SIMÃO DA SILVA	976.141.731-04
31	MIZAE BATISTA DA SILVA	002.742.571-14
32	NAIR RUFINO	365.648.851-72
33	OSMAR CASTILHO BATISTA	448.236.491-68
34	PAULO CESAR DE ASSIS	143.215.051-00
35	RENARIA DA SILVA SANTOS	093.828.966-78
36	RODOLFO BAMBIL CALISTRO	448.708.411-34
37	RODRIGO DA SILVA BONIATTI	012.582.101-85
38	ROSSEANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	010.362.321-31
39	SHEILA CRISTINA BARBOSA TORRES	025.471.261-41
40	SIMONE MACIEL DE ALMEIDA	984.347.481-34
41	THABATA ALVES LEITE	018.436.351-94
42	THAIS ORTEGA DA ROCHA	047.834.311-67
43	WILLIAN DA SILVA SANTOS	000.266.852-13
44	WILDEVINO VERGINIO GOMES	312.634.021-00
TODOS OS CADASTRADOS - RESERVAS		
1	ELIZABETE VARGAS MACHADO	820.354.151-87
2	FABIO BENITES DE OLIVEIRA	720.408.151-04
3	FERNANDA CRISTINA D MELO	023.609.821-76
4	GLEYSON OLSEN RODRIGUES APOLONIO	000.266.852-13

Dourados-MS 03 de Junho de 2014.

VALDO PEREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

DEMAIS ATOS/RELAÇÃO BENEFICIÁRIOS/RESIDENCIAL CAMPINA VERDE II - CRF

A CRF - Comunidade Organizada em Defesa de Morádias nas Ocupações Irregulares, Famílias sem Morádias no MS, Torna Público a relação de Beneficiários pré-aprovados, para o residencial Campina Verde II, Dourados-MS, sujeitos a análise de documentação.

Nº	NOME	CPF
IDOSOS - TITULARES		
1	ANA LEÃO DE ALMEIDA	608.584.861-72
2	DELOCINDO MACIEL DE OLIVEIRA	080.423.811-15
3	JOSEFINA MARQUES ALVES	031.485.331-60
4	MARIA DE FATIMA PEREIRA	313.304.281-53
5	MINERVINA FRANCISCO BARBOZA	613.694.541-04
6	ROSA DA SILVA VERÃO	667.530.821-15
7	SEBASTIANA DE OLIVEIRA CORIM	356.471.241-00
IDOSOS - RESERVAS		
1	DIVA PEREIRA SEVERIANO	447.298.391-53
PCD - TITULARES		
1	ANDERSON ALVES DA SILVA	732.364.971-49
2	IZABEL ANTONIA BRAGHIATO	805.741.901-63
3	JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA KRESMARUK	844.153.981-20
4	LEONICE ALMEIDA MARTINS	518.591.571-49
5	MARIA APARECIDA DE ABREU	013.535.951-10
6	MARIA REGINA TEIXEIRA	421.730.941-49

7	ROSINETE VILAMAIOR CARDOZO RAMOS	035.513.381-40
8	SIMONE TEIXEIRA FIGUEIREDO	942.942.001-30
PCD - RESERVAS		
1	ALZIRA ROSA HILARIO	174.456.801-44
2	DAGMAR TORRES DUARTE	030.312.731-76
3	MARIA IVANICE RIBEIRO DE SOUZA	368.160.191-72
MULHERES CHEFE DE FAMILIA - TITULARES		
1	ADRIANA DOS SANTOS ROCHA	003.465.011-30
2	ADRIANA DE LIMA QUIRINO	529.121.831-20
3	ADRIANA SOARES SILVA	004.117.731-27
4	ADRIELE BRANDÃO BENITEZ	045.611.331-27
5	ALDENIANE APARECIDA BAPTISTA	031.484.631-02
6	AMANDA FERNANDA COSTA DINIZ CHICATO	049.957.001-45
7	ANA KELLY VIEIRA BARROS	015.724.711-23
8	ANA FLAVIA GUEVARA DA SILVA	049.361.791-40
9	ANA PAULA CARVALHO DA SILVA	029.043.871-37
10	ANDREIA DA SILVA BRANDINO	025.407.101-58
11	ANE CAROLINE RAMOS	054.891.901-16
12	ANGELICA DA SILVA DIONISIO	045.100.101-09
13	APARECIDA ISTERLAINE PEREIRA SANCHES	004.551.221-30
14	ARIANE AUGUSTA BRESCUVIT	992.548.591-68
15	AUREA PIRES DE ARRUDA	601.168.701-68

DEMAIS ATOS/RELAÇÃO BENEFICIÁRIOS/RESIDENCIAL CAMPINA VERDE II - CRF

16	BEATRIZ ALVES FLORES	048.842.171-36
17	CARMEM LUCIA DE SOUZA RIBEIRO	562.176.331-91
18	CAROLINA ESABEL FERREIRA DA SILVA	552.694.681-15
19	CAROLINE RODRIGUES FIGUEIREDO	055.097.611-64
20	CINTIA JULIANE DA SILVA DE ALMEIDA	032.373.801-05
21	CLAUDETE BATISTA DA SILVA	918.594.921-34
22	CLAUDIA CRUZ CAPELLO	006.500.541-48
23	CLEIDE MENDONÇA RODRIGUES	536.581.401-00
24	CLEIVANI DE OLIVEIRA DIAS	834.515.281-34
25	DALVANI DE JESUS DAMASCENO	653.939.371-72
26	DARCI MELO DA SILVA	008.910.191-03
27	DAYANE SOUZA DA SILVA	015.242.981-66
28	DENISE COELHO DIAS	922.879.481-04
29	ELENICE MARTINS RIBEIRO CRUZ	004.500.661-00
30	ELIANE DOMICIANO FIGUEIREDO	811.402.821-15
31	ELIANE REGINA DAS NEVES LIMA	011.708.961-38
32	ELIZABETE ANIZIA GALINDO	895.465.801-63
33	ENIDIA ROSA DE JESUS	936.656.601-49
34	FERNANDA DE OLIVEIRA LOPES	937.375.721-00
35	GELDA PEREIRA BENTOS ANDRADE	923.046.801-00
36	GLAUCIA DE ARAUJO EMIDIO	003.553.881-38
37	GLAUCIELE DE MORAES RAMOS	026.900.761-01
38	JACKELINE ALVES SAMPAIO	037.956.471-85
39	JANAINA CHAGAS DOS SANTOS ALBUQUERQUE	033.730.241-37
40	JAQUELINE BERNAL	020.287.391-93
41	JAQUELINE CLARA PETRY	063.074.669-95
42	JENIFER RIBEIRO GOMES	019.586.491-39
43	JESSICA AMANDA UGARTE REGES	039.057.691-31
44	JESSICA CARDOSO DOS SANTOS	043.641.221-73
45	JESSICA CRISTINA DA SILVA	043.010.061-25
46	JOEMARY ARAUJO SANTOS	637.730.071-91
47	JOSINEIDE DE JESUS BRAZ	575.142.085-34
48	JOZIANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	029.494.001-40
49	JULIANA BARBOSA DOS SANTOS	028.930.851-80
50	KARINA DA COSTA MAGALHÃES	033.479.351-36
51	KATIA APARECIDA ZANAICHI ORTEGA	011.713.248-98
52	KELLI CRISTINA ALVES COELHO	002.164.501-95
53	KIKA DANTAS SILVA	031.526.011-40
54	LAILA LUZIA MANGALI	403.215.411-20
55	LETICIA DOS SANTOS ZEREAL	798.818.581-00
56	LILIAN VIEIRA LOPEZ	017.437.981-13
57	LISMEIRE APARECIDA DOS SANTOS	938.899.091-91
58	LUCILENE FONSECA SIMÃO	006.915.391-46
59	MARIA DE LURDES LIMA DE SOUSA	639.786.441-34
60	MARIA LUCIA SILVA LIMA	824.991.791-04
61	MARIA PEREIRA DE LIMA	636.629.571-91
62	MARLY MATIAS DOS SANTOS	047.619.621-35
63	MICHELLY DA SILVEIRA FELIX	728.444.851-20
64	NATALIA MODENEZ PALHANO	021.643.901-99
65	NATIELLY MARTINS DOS SANTOS	045.817.661-33
66	NEURA PAULA CHAVES BENITES	979.875.221-04
67	NOELY CARDOSO	867.931.601-68
68	PATRICIA ALVES	942.412.521-68
69	PÁTRICIA ARAUJO	013.152.611-11
70	PATRICIA NAYARA LOPES MATOS	042.540.721-71
71	PRISCILA FORES DE SOUZA	997.210.931-04
72	REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS	016.636.041-42
73	REGINA PEREIRA SPENCE	559.851.731-00
74	RENATA DE JESUS MERIGIO	848.569.711-15
75	ROSA FRANCISCA PEQUENO	010.241.921-30
76	ROSANA APARECIDA GUAREZI	252.992.698-03
77	ROSEANGELA MARINA LOPES RODRIGUES	048.371.661-80
78	ROSELI FERREIRA DE SOUZA	045.037.441-60
79	ROSELIA DE OLIVEIRA PAEZ	038.597.831-65
80	SANDRA MARA SOARES SAIS	662.267.401-91
81	SARA DELABRIO BONATO	038.057.231-13
82	SILVANA DUARTE DA SILVA DA COSTA	014.483.651-39
83	SIMONE ALVES DA SILVA	969.303.571-20
84	SOLANGE ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA	032.204.961-05

85	SONIA VICTOR	614.851.101-06
86	SUEILA MARY FIGUEIREDO	804.083.031-15
87	SUSANA DEANHAHA	027.385.601-48
88	SUSEMARI APARECIDA SANTOS	596.330.421-00
89	TAIARA COSTA FOSCARINI	033.891.721-73
90	TAINARA ARAUJO SILVA	053.122.981-58
91	TANIA CARINA RODRIGUES DE SOUZA	891.988.161-87
92	TÁSSILA BEATRIZ XAVIER RIBEIRO DE ALMEIDA	023.117.501-94
93	TÁTIANE TOZZI FERREIRA	010.475.791-46
94	TEREZINHA MARIA DA SILVA	542.869.721-00
95	THAIS DE LOURDES FERREIRA	047.468.921-21
96	THAYS FERNANDA BELARMINO RESENDE	031.817.681-54
97	VANDETE MARIA DOS SANTOS	069.296.264-65
98	VANESSA CRISTINA DA SILVA	000.905.171-64
99	VENICIAS CAMPOZANO PIRES	040.823.861-57
100	VERA FRANÇA LEMOS BENITES	798.463.601-00
101	VERA LUCIA SILVEIRA DA SILVA	064.368.291-05
102	VILMA AMANCIO DE FREITAS	845.867.531-53
103	WALQUIRIA SOUZA VILAMAIOR	927.728.111-15
104	ZELMA ROSA DOS SANTOS	040.229.061-54

MULHERES CHEFE DE FAMILIA - RESERVAS

1	DAIANA FARIAS DA SILVA	044.929.791-82
2	ELAINE CRISTINA ALVES	789.117.021-53
3	FERNANDA KEITY PIMENTEL	014.831.071-08

TODOS OS CADASTRADOS - TITULARES

1	ALESSANDRO DOS SANTOS	031.323.201-61
2	ANA PAULA VIEIRA VERA	861.299.371-72
3	CICERO JOSE DA SILVA	312.835.431-68
4	EDILSON OLIVEIRA ANDRADE	025.650.241-26
5	EVONETE RAMOS LOPES	802.427.581-34
6	GEISIENE SANT ANNA FUKUSHIMA	039.307.391-27
7	JOÃO JOSÉ DA SILVA	249.284.451-04
8	JUDSON MONTEIRO DA SILVA	992.352.001-30
9	KAROLLINY DE OLIVEIRA CAROLA	730.118.511-15
10	LUANA SANCHES CRUZ	733.147.141-49
11	LUCILENE SILVA AZAMBUJA	447.340.851-53
12	LUCINEI BARROSO DE CASTRO	582.045.041-87
13	LUIZ CARLOS LEITE ALVES	023.147.181-51
14	MARCIA CAMBUI	403.881.401-78
15	MAYARA TOMAZ MORAIS	040.961.271-59
16	MICHELLE OLIVEIRA DA SILVA	013.288.271-00
17	MOISÉS CUSTODIO VIEIRA	337.506.291-53
18	MURILO FERREIRA MACHADO PALÁCIO	2059739144
19	NATALIA DOS SANTOS RICCO	029.957.211-08
20	NOBERTO PEREIRA CANTERO	595.780.251-49
21	ODAIR GONÇALVES DA SILVA	582.947.321-68
22	RAFAEL DE SOUZA	039.026.821-67
23	RICARDO GALLI BARRETO	025.495.711-00
24	ROBSON FIGUEIREDO MARQUES	033.617.601-51
25	ROSANGELA DA SILVA PINTO	920.736.621-53
26	ROSELI APARECIDA SILVA DE SERPA	829.013.251-49
27	SANDRA GOMES MOURA	582.216.461-72
28	SEBASTIÃO GABRIEL ARAUJO	038.090.231-16
29	SUELEN DOS SANTOS OLIVEIRA	029.143.031-73
30	TEREZINHA FERMINO DA SILVA	286.769.391-87
31	TIAGO BENITES	037.482.111-98
32	VERA LUCIA SOARES BARBOSA	856.803.971-53
33	VITOR OLIVEIRA DA SILVA	322.750.641-68
34	WALLISON DOUGLAS CRISANTO LOPES	029.773.851-85

TODOS OS CADASTRADOS - RESERVAS

1	EDER BATISTA DOS SANTOS	002.887.831-07
2	EDNA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA	563.149.571-68
3	LUIZ HENRIQUE NOVAES SILVA	044.254.271-22
4	MARIA LUZIA PEREIRA RIOS	009.665.981-56
5	SERGIO PEREIRA DE BRITO	001.270.631-02

Dourados-MS 03 de Junho de 2014.

VALDO PEREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

ATAS - AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA-LDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, com início às quinze horas e vinte minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito a Avenida Marcelino Pires, 3495 foi realizada a Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015. Estavam presentes os Vereadores Mauricio Lemes e Raphael da Silva Matos- membros da Comissão Permanente de Finanças, e os vereadores: Elias Ischy de Matos e Sergio Nogueira, Madson Roberto Pereira Valente e Alan Aquino Guedes de Mendonça, Idenor Machado, com os senhores: Rosenildo da Silva França - Diretor do Departamento de Contabilidade e Cezário Figueiredo Neto, ambos da Secretária Municipal de Fazenda da Prefeitura de Dourados, para que, em cumprimento ao inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 fazer a apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015. O Vereador Mauricio Lemes presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos abriu os trabalhos, e esclareceu aos presentes a finalidade da audiência e passou a palavra ao representante da Secretaria Municipal de Finanças, para fazer a demonstração e apresentação. O representante da Prefeitura explicou que a LDO tem como principal finalidade orientar e elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimentos do Poder Público, incluindo os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e as empresas públicas e autarquias. Após a apresentação foi aberto espaço ao público e autoridades presentes para a manifestação sobre os dados apresentados. E não havendo nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada, da qual foi lavrado a presente Ata que segue assinada pelos presentes. Dourados-MS, 26 de maio de 2014.

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares
Presidente CFO/CMD

Ver. Raphael da Silva Matos
Vice-presidente CFO/CMD

Ver. Elias Ischy de Matos

Ver. Idenor Machado

Ver. Sergio Nogueira

Ver. Alan Aquino Guedes de Mendonça Ver. Madson Roberto Pereira Valente

Rosenildo da Silva França
Diretor Depart. de Contabilidade SEMFAZ/PMD

Cezário Figueiredo Neto
SEMFAZ/PMD

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA Nº. 124, de 19 de maio de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), à servidora VIRGÍNIA BOSQUETI LOPES GUIMARÃES, referente ao período aquisitivo de 07/05/2013 a 07/05/2013, a partir de 02 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 125, de 29 de maio de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com fulcro no artigo 126, da Lei Complementar 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), à servidora ANDREA SERRA RIBAS, referente ao período aquisitivo de 17/05/2013 a 16/05/2014, a partir de 02 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 126, de 29 de maio de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara

Ata da Audiência Pública de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre e 2º Bimestre de 2014 – Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, com início às quatorze horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito a Avenida Marcelino Pires, 3495 foi realizada a Audiência Pública de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre 2º Bimestre do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal de 2014. Estavam presentes os Vereadores Mauricio Roberto Lemes Soares, Raphael da Silva Matos- membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara, e os Vereadores: Elias Ischy de Matos, Sergio Nogueira, Madson Roberto Pereira Valente, Alan Aquino Guedes de Mendonça e Idenor Machado, com os senhores: Rosenildo da Silva França - Diretor do Departamento de Contabilidade e Cezário Figueiredo Neto, ambos da Secretária Municipal de Fazenda da Prefeitura de Dourados. O Vereador Mauricio Lemes- Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos abriu os trabalhos, e esclareceu aos presentes a finalidade da audiência, a seguir passou a palavra ao representante da Secretaria Municipal de Fazenda, para fazer a demonstração e apresentação dos relatórios. Foi realizada a demonstração da Prestação de Contas do cumprimento das Metas Fiscais, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 1º Quadrimestre e do 2º Bimestre do Relatório de Gestão Fiscal de 2014, prevista no § 4º do art. 9º da Lei complementar nº 101/2000, bem como o Relatório dos programas financiados com recursos dos orçamentos, com origem a aplicação dos recursos e quantificação de metas cumpridas. Após a apresentação foi aberto espaço ao público e autoridades presentes para a manifestação sobre os dados apresentados. Os representantes do Poder Executivo entregaram o Relatório da Prestação de Contas realizada protocolado na Secretaria da Casa. E não havendo nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada, da qual foi lavrado a presente Ata que segue assinada pelos presentes. Dourados-MS, 26 de maio de 2014.

Ver. Mauricio Roberto Lemes Soares
Presidente CFO/CMD

Ver. Raphael da Silva Matos
Vice-presidente CFO/CMD

Ver. Elias Ischy de Matos

Ver. Idenor Machado

Ver. Sergio Nogueira

Ver. Alan Aquino Guedes de Mendonça Ver. Madson Roberto Pereira Valente

Rosenildo da Silva França
Diretor Depart. de Contabilidade SEMFAZ/PMD

Cezário Figueiredo Neto
SEMFAZ/PMD

Municipal de Dourados, com fundamento no Artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, com os seguintes membros: Maria Lúcia Santos Pereira e Carina Thomaz Braga, tendo como suplente o seguinte membro: Alexsandro Oliveira de Souza.

Art. 2º - À Comissão serão delegados todos os poderes e atribuições regulamentadas pela Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º - A Comissão será presidida por Geraldo Pereira da Cruz, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 4º - Fica revogada a partir desta data a Portaria 011/14, publicada no Diário Oficial do Município em 20/03/2014, página 06.

Art. 5º - Esta Portaria terá validade até o dia 21 de maio de 2015.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 127, de 29 de maio de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 134 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal) ao seguinte servidor:

Servidora	Dias concedidos	Período
ANA CLAUDIA TEIXEIRA	90 (noventa) dias	14/05/2014 a 11/08/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA Nº. 128, de 29 de maio de 2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 134 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal) à seguinte servidora:

Servidora	Dias concedidos	Período
SONIMAR RAMOS DA ROSA	24 (vinte e quatro) dias	05/05/2014 a 28/05/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 130, de 02 de junho de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar PRISCILA PEDROSO DA SILVA do cargo de Recepcionista

(CAP-6), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, Gabinete do Vereador Pedro Alves de Lima, em 02 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 131, de 03 de junho de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar TIAGO SILVEIRA PEDRO do cargo de Assessor Parlamentar I (CAP-3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, Gabinete do Vereador Madson Roberto Pereira Valente, em 02 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

CASSEMIRO & BIFARONE LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação, para atividade de limpeza, secagem, armazenamento, compra e venda de cereais, localizado na Av. Dom Bosco, s/nº, Qdra. 01, Lte. 31, Distrito de Indápolis, Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FLAVIO CARVALHO DA ROCHA ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental – "AA" n.º 004/2014, para atividade de Lanchonetes, casa de chá, de sucos e similares, por 03 anos, a partir de 16 de abril de 2014, localizada na Rua Bela Vista, 1315, Jardim Água Boa - Município de Dourados (MS).

JOÃO BELTRÃO DE MEDEIROS-MEI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de comércio varejista de mercadorias/mercearia, localizada na Rua José Josino Salgueiro, nº 830, Canaã IV, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MORAES & BARBOSA LTDA – ME (MOTO FLEX) torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS) para a atividade de Comércio Varejista de peças e Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica em motos, localizada na Av. Hayel Bom Faker Nº 475 - Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Robson Martins da Silva & Cia Ltda- ME / Recauchutadora União, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Operação - LO, para atividade de Reforma de Pneumáticos usados, localizada na Rua Hayel Bon Faker, 702 - Jardim Água Boa, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental

ROSA MARIA LINS DO NASCIMENTO, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia – LP e Licença Ambiental de Instalação – LI para atividade de Construção de Edifício Multi-Familiar e Comercial, localizado na Rua Ediberto Celestino de Oliveira, 1.345 – Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EXTRATOS - PREVID**EXTRATO DE PROCESSO**

Órgão: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - Previd

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº.005/2014/PREVID, bem como o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Fica Dispensada de licitação a contratação de empresa visando o fornecimento de água mineral pelo período de doze (12) meses para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd, de acordo com o processo nº 014/2014 de Dispensa de Licitação nº. 005/2014/PREVID.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00 – Secretaria Municipal de Administração

07.02 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.075 – Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.90.30.04 – Gêneros de Alimentação em Geral

Fonte 103000 Ficha 467

Valor R\$ 1.198,50 (hum mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2014/PREVID

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - Previd

Crédito e Mercado Consultoria Empresarial LTDA-ME.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº. 004/2014/Previd

OBJETO: Aquisição de curso para 02 (dois) servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, na modalidade on-line, para preparação para o Exame de Certificação de Especialista em Investimentos da ANBIMA (CEA)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.00 – Secretaria Municipal de Administração

07.02 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.075 – Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.47 – Cursos, Capacitações e Treinamentos

Fonte 103000 Ficha 471

Valor Total: R\$ 1.728,00 (hum mil e setecentos e vinte e oito reais)

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 26 de maio de 2014.

Este contrato terá efeitos a partir de sua assinatura

LICITAÇÕES - PREVID**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2014/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Laércio Arruda, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/06, alterada pela Lei Complementar nº. 130 de 27/06/2008, e conforme art. 38, inciso VII da Lei nº. 8.666/93 vem através deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado,

cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de água mineral, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – Previd.

Dourados/MS, 03 de junho de 2014.

LAERCIO ARRUDA
Diretor Presidente